



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 3196, DE 28 DE ABRIL DE 2022 - EBSERH/CHU-UFPA

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados da lista nacional do Concurso Público nº 1/2019 com lotação no Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará – CHU-UFPA, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. **ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR** 1º Juliana Da Silva Eler;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **03/05/2022**, das 8h às 12h ou 14h às 16 h, na Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará - Hospital Universitário João de Barros Barreto (Rua dos Mundurucus, 4487 - Guamá, Belém - PA, 66073-000), para entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia **04/05/2022**, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. No período entre **05 e 06/05/2022**, das 07:00 às 12:00h, no Anexo Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO conforme agendamento prévio

2.4. No dia **10/05/2022**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente